

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0022/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a OI S/A, em 1º de abril de 2015.

Processo nº 2199/2014

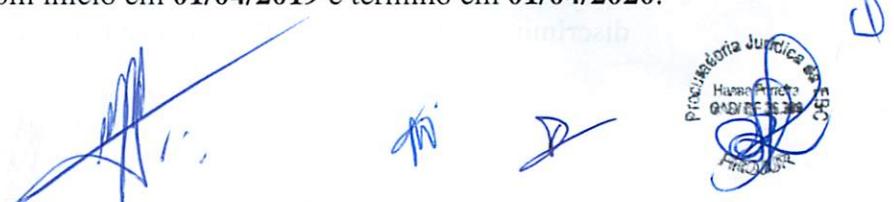
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **OI S/A**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (OI)**, neste ato representada por seus Procuradores, **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios - matrícula 022839, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1614662 - SSP/DF e do CPF/MF nº 872.857.111-87, e, **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas - matrícula 395549, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3041967 – SESPDS/DF e do CPF/MF nº 208.353.021-72, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 12.1.** da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **01/04/2019** e término em **01/04/2020**.



2.2. Para o período compreendido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado é de R\$ 9.325,08 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 111.900,97 (cento e onze mil, novecentos reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO 2019NE000083

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000086;
Emissão:	17/01/2019;
Valor:	R\$ 9.325,08 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

3.2. A Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada no exercício financeiro de 2019, objetivando garantir o cumprimento da despesa, em sua totalidade.

3.3. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA:

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000083;
Emissão:	17/01/2019;
Valor:	R\$ 9.325,08 (nove mil, trezentos e vinte e cinco mil reais e oito centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de pagamento nº 0197/2019.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 29 de março de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

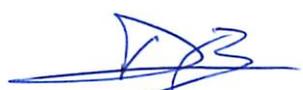

**MÁRCIO KAZUAKI
FUSISSAVA**

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**

Diretor-Presidente

OI S/A
Contratada


DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI

Procurador


CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA

Procurador

Testemunhas:

1) _____

Nome:


ERLAINE ARAÚJO
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

2) _____

Nome:


DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942


Procuradoria Jurídica EBC
Mat. 13.900



EM BRANCO